



Nosso sonho não
conhece fronteiras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

CI Circular Nº 002/2016-PROAP/UFGD

Dourados/MS, 13 de janeiro de 2016.

De: T. A. Alex Fraga
Pró-Reitor de Avaliação Institucional e Planejamento/UFGD (em exercício)

Para: Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFGD

Assunto: Distribuição **parcial** de limites orçamentários – Consumo, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens - Exercício 2016 - Unidades Administrativas

Prezados(as),

No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2016, encaminhamos tabela contendo a distribuição orçamentária **parcial** e os respectivos QDI's – Quadros de Detalhamentos Internos das **Unidades Administrativas** da UFGD, para os seguintes grupos de despesas: Custeio/consumo, Diárias e Passagens e Serviços Gráficos.

Os valores apresentados contemplam somente a disponibilidade orçamentária encaminhada à UFGD pela SPO/MEC até o presente momento, ou seja, aproximados 1/12 do orçamento previsto.

Deste modo, tão logo tenhamos as novas liberações orçamentárias e/ou a sanção da PLOA – Proposta de Lei Orçamentária 2016 pela Presidência da República, novos limites serão disponibilizados às Unidades Administrativas e aos Órgãos vinculados à Reitoria na proporção de sua aprovação, consoante ao deliberado em 14/12/2015 na reunião conjunta dos conselhos da UFGD¹.

Anexo: Anexo I - Distribuição parcial de recursos Pró-Reitorias e Reitoria – Ano 2016.

Atenciosamente,

T. A. Alex Fraga
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

¹ Resolução nº 002/2015/COUNI/CEPEC/Conselho de Curadores.